



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 562

Ratifica a Provisão CDICEA nº 15/2024, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 133ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ratificar a autorização, *ad referendum*, a Bruno da Associação Meninos do Morro, o uso da quadra poliesportiva, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no dia 06/04/2024, alterando o horário previsto na Provisão para o período de 14h e 18h.

João Monlevade, 05 de abril de 2024.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 05/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695605** e o código CRC **629AE170**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000114/2024-22

SEI nº 0695605

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br